Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 435/17
Em 26/09/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

MUTIRÃO DE LIMPEZA GERAL (CAPINA, PODA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE ENTULHOS) DO BAIRRO CONCIC.

JUSTIFICATIVA

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, inclusive na região que a circunda. Os resíduos da limpeza urbana constituem um dos problemas de saúde pública, do ponto de vista sanitário, sobretudo, proporciona o embelezamento de nossos logradouros.

É necessário que se proceda a referida limpeza em ruas do bairro acima citado, proporcionando mais qualidade de vida para os seus moradores e aos munícipes em geral.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Vereador ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
"Paraná"